

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 10/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: núcleo comum, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

NOME	MANDATO
Agnes Cruz de Souza	01.03.2023 à 01.03.2025
	(recondução)
Marcelo Custodio Cardozo	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro
	mandato)
Ivan Douglas de Souza	20.06.2022 a 19.06.2024 (primeiro
	mandato)

- Art. 2.º A Presidente da Comissão supracitada ficará responsável por organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião, assinatura dos presentes e deverão ser entregues semestralmente na Direção Adjunta Educacional.
- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4.º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- Art. 5.º Revogar a PORTARIA BTV.0045/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
- Art. 6.º Convalidar atos praticados pelos membros diante a referida comissão a partir de 01 de março de 2023.
- Art. 7º Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de março de 2025.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 13/03/2023 11:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511458

Código de Autenticação: 1bf29d6880



PORTARIA № 10/2023 - DRG/BTV/IFSP